

EDITAL n. 1/2021 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV)**, no uso de suas atribuições legais, e com base nos Decretos n. 14.893, de 15 de dezembro de 2017 e n. 13.217 de 9 de junho de 2011 e da Portaria ESCOLAGOV-MS n. 7, de 26 de setembro de 2016 e Lei Federal n. 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para credenciamento de pessoas físicas prestadoras de serviços para atender as necessidades das ações desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - Escolagov.

1 DO OBJETO:

- 1.1** Tem por objeto o presente Edital selecionar pessoas físicas para integrar o Cadastro de Credenciados para prestação de serviços junto à Escolagov
- 1.2** As Áreas de Atuação, para as quais se pretende a inscrição dos profissionais, estão relacionadas no Anexo I deste Edital.
- 1.3** Para atender a demanda poderá a Escolagov acrescentar novas Áreas de Atuação e Funções/Atividades mediante necessidade e conveniência da Administração Pública, dentro do prazo estipulado no item 11.2, atendendo o procedimento deste Edital.

2 DO PROCESSO SELETIVO:

- 2.1** O Processo Seletivo tem por objetivo selecionar e credenciar profissionais para atender às necessidades das ações desenvolvidas pela Escolagov, no Estado de Mato Grosso do Sul.
 - 2.1.1** A seleção dos profissionais acontecerá por meio da Análise Curricular.
- 2.2** A execução do Processo Seletivo será coordenada por uma Comissão Técnica nomeada pelo Diretor-Presidente da Escolagov e por indicação dos dirigentes das unidades gestoras do Governo de Mato Grosso do Sul (Secretarias, Autarquias e Fundações).
- 2.3** O Processo Seletivo integra as seguintes **funções** e **atividades**:
 - 2.3.1 funções** relacionadas às Áreas de Atuação previstas neste Edital:
 - a) **Consultor** - realizar diagnósticos, levantar necessidades, identificar soluções e recomendar ações em áreas de interesse da Administração Pública;
 - b) **Instrutor** - ministrar cursos, workshops, oficinas, palestras, e afins ; elaborar material didático, com conteúdo e formato definidos pela Escolagov;
 - c) **Tutor** - orientar, acompanhar e estimular o processo de ensino/aprendizagem em curso a distância.
 - 2.3.2 atividades** previstas neste Edital:
 - a) **Revisor de Texto** - fazer revisão ortográfica e correção gramatical de textos elaborados pela Escolagov;
 - b) **Intérprete de Libras** - interpretar LIBRAS para a Língua Portuguesa, ou vice-versa (de forma simultânea ou consecutiva);

3 DA INSCRIÇÃO:

- 3.1** As inscrições serão realizadas, no período de **8 de fevereiro** a 31 de março de 2021, no endereço eletrônico www.escolagov.ms.gov.br, podendo ser prorrogadas conforme necessidade da Instituição.

3.2 Poderão participar do Processo Seletivo as **pessoas físicas** que comprovem todos os Requisitos Básicos exigidos neste Edital.

3.2.1 Requisitos Básicos:

- a) ter graduação de nível superior, reconhecida pelo MEC;
- b) ser brasileiro, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal ou estrangeiro com visto permanente no País;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

3.2.2. Comprovação de Experiência

- a) possuir EXPERIÊNCIA COMPROVADA na(s) Área(s) de Atuação **e funções** pretendida(s), em docência/ministrante/instrutor ou atividade técnica;
- b) possuir EXPERIÊNCIA COMPROVADA nas Atividades pretendidas;

3.3 Não serão habilitadas as inscrições que não preencherem todos os requisitos básicos constantes no item 3.2.1 deste Edital.

3.3.1. Uma vez habilitado, haverá a possibilidade do candidato ser pontuado em uma área/função/atividade e não ser pontuado em outra área/função/atividade, caso ele não cumpra o item 3.2.2. deste Edital;

3.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os Requisitos Básicos exigidos. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5 Os interessados poderão se inscrever:

3.5.1 Em até 3 (três) Áreas de Atuação, com até 3 (três) funções para cada Área de Atuação, conforme item 2.3.1 e em até 2 (duas) atividades relacionadas no item 2.3.2, deste Edital.

3.5.2 OU SOMENTE em até 2 (duas) atividades relacionadas no item 2.3.2 deste Edital.

3.5.3 Para cada Área de Atuação pretendida, anexar os documentos comprobatórios conforme **item 4.1 deste Edital;**

3.5.4 Para cada Atividade pretendida, anexar os documentos comprobatórios conforme **item 4.1 deste Edital;**

3.6 . A inscrição será em uma única etapa.

3.6.1 será aceita apenas uma inscrição por CPF;

3.6.2 O candidato terá acesso a sua área de inscrição durante todo o período em as inscrições estejam abertas ou até o momento em que o candidato finalize a sua inscrição; uma vez finalizada, o candidato não poderá efetuar nenhuma alteração.

3.6.3. Deverão ser anexados todos os documentos solicitados nos itens 3.2.1 e 4.1.

3.6.4 Cada arquivo **único** anexado pode ter, no máximo 5 MB e deve estar no formato PDF;

3.7 O candidato credenciado deve estar apto a desenvolver as ações em qualquer município de Mato Grosso do Sul, responsabilizando-se pelas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, quando no projeto ou programa da ação a que for convocado não esteja previsto recurso para o custeio de tais itens.

3.8 A relação completa das Inscrições Habilitadas e Inscrições Não Habilitadas será publicada em Diário Oficial.

4 DOS DOCUMENTOS:

4.1 O candidato deverá anexar os seguintes documentos digitalizados:

- a) *Curriculum Vitae* preenchido, conforme Anexo II;
- b) documento com foto; (frente e verso); (serão aceitos – RG, CNH, identidade funcional, carteira profissional ou passaporte) frente e verso.
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (frente e verso); (serão aceitos – o próprio CPF , RG, Carteira Funcional ou CNH, desde que contenha o número do CPF).
- d) Título de eleitor (frente e verso) com comprovante da última votação e/ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Certificado de reservista, para o sexo masculino;
- f) PIS ou PASEP ou NIS;
- g) Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou declaração de união estável;
- h) comprovante de residência atualizado;
- i) comprovante de Graduação de Nível Superior (frente e verso);
- j) comprovante de experiência docente ou técnica.

4.1.1 Para comprovação de experiência docente ou técnica na Área de interesse e da experiência nas Atividades, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- a) quando o vínculo for pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, as folhas da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, onde constam a foto, os dados pessoais e o contrato de trabalho com o regime da admissão e demissão (data), se for o caso acrescentar a declaração do órgão ou empresa, com a especificação do cargo/função, que comprovem a experiência exigida nos requisitos básicos e pontuação estabelecida neste Edital;
- b) quando o vínculo for pelo Regime Estatutário, Certidão ou Declaração de Prestação de Serviços expedida pelo setor de pessoal competente ou equivalente do exercício de funções relacionadas, em papel timbrado do órgão/entidade/empresa, constando nome, cargo/função/atribuições, período de exercício, total de anos e meses com assinatura e carimbo da chefia competente, que comprovem a experiência exigida nos requisitos básicos e pontuação estabelecida neste Edital;
- c) quando autônomo, comprovante do trabalho realizado, valendo para esse fim, certificados, contratos de serviços ou declarações de empresas contratantes do serviço, com nota de pagamento anexada (recibo, holerite), que comprovem a experiência exigida nos requisitos básicos e pontuação estabelecidos neste Edital;

4.1.2 Para comprovação da escolaridade e/ou outros cursos:

- a) anexar frente e verso dos certificados de cursos de aperfeiçoamento, pertinentes à Área de Atuação/Atividades pretendida na seleção, com registro da carga horária e data de realização nos últimos 5 (cinco) anos.
- b) anexar frente e verso do diploma de aprovação em Cursos de Doutorado e/ou Mestrado, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação.
- c) anexar frente e verso do certificado do curso de Pós-Graduação em nível de Especialização *Lato Sensu*, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação.

4.1.3 Na ausência dos certificados somente serão aceitas as declarações de conclusão de curso, referidos nas letras "a", "b" e "c" supras, expedidas em, no máximo, 1 (um) ano antes da data de abertura deste Processo Seletivo de Credenciamento.

4.1.4 Os documentos da alínea "j" deverão ser anexados em arquivo único. (4.1.1., 4.1.2 e/ou 4.1.3)

5 DA ANÁLISE CURRICULAR:

- 5.1** A Análise Curricular será realizada por meio dos documentos solicitados, anexados no momento da inscrição, cujos quesitos serão pontuados de acordo com o item 5.5 deste edital, pela comissão técnica designada para este fim, sendo atribuída a pontuação máxima de 100 pontos.
- 5.2** A Graduação de Nível Superior é Requisito Básico para a habilitação e não será pontuada, sendo considerado não habilitado o candidato que não atender tal exigência.
- 5.3** A avaliação dos documentos apresentados será feita em estrita observância com as Áreas de Atuação/Funções/Atividades às quais concorre o candidato.
- 5.4** Serão avaliados somente os documentos de comprovação de cursos de aperfeiçoamento dos últimos 5 (cinco) anos.
- 5.5** A pontuação estabelecida para os quesitos a serem avaliados por meio da documentação apresentada obedecerá às especificações abaixo:

Quadro de Pontuação – Escolaridade (Não cumulativo)

Item	Títulos*	Pontuação	
		Unitária	Máxima
1	Diploma ou Ata de Defesa com aprovação em Doutorado	30,0	30,0
2	Diploma ou Ata de Defesa com aprovação em Mestrado	20,0	
3	Certificado ou Histórico de conclusão de Curso de Pós-Graduação/Especialização <i>Lato Sensu</i>	15,0	

*Será considerada somente a maior escolaridade

Quadro de Pontuação – Cursos de aperfeiçoamento, Congressos, Seminários, Oficinas, Palestras, Workshop relacionados à Área de Atuação/Atividade

Item	Carga Horária do Certificado	Pontuação	
		Unitária	Máxima
1	De 20 horas	1,0	1,0
2	De 21 horas até 40 horas	1,5	3,0
3	De 41 horas até 90 horas	3,0	6,0
4	Acima de 90 horas	5,0	10,0
		-	20,0

Quadro de Pontuação - Tempo de Serviço

Item	Tempo de Serviço	Pontuação	
		Unitária	Máxima
1	Atuação como Docente/Ministrante/Instrutor, em evento de capacitação com carga horária igual ou superior à 20 horas, na Área de Atuação/Atividade a qual concorre	2,0	20,0
2	Atuação como Técnico na Iniciativa Privada, por ano, relacionado à Área de Atuação/Atividade a qual concorre**	1,0	10,0
3	Atuação como Servidor Público, por ano, em atividades relacionadas à Área de Atuação/Atividade a qual concorre**	2,0	20,0
		-	50,0

** O tempo de serviço fracionado será desconsiderado para qualquer tipo de cálculo.

6. DO RESULTADO FINAL:

- 6.1** O resultado final do Processo Seletivo será divulgado mediante Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (www.imprensaoficial.ms.gov.br), homologado pelo Diretor-Presidente da Escolagov, por Área de Atuação, Função, Atividades, de acordo com a pontuação obtida na análise curricular.

- 6.2** A Comissão Técnica do Processo Seletivo poderá, a qualquer tempo, solicitar esclarecimentos ao candidato a fim de dirimir qualquer espécie de dúvida para melhor análise, avaliação e julgamento da documentação apresentada.
- 6.3** No caso de absoluta igualdade de condições entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito conforme requisitos abaixo definidos, pela ordem de precedência:
- a) pela maior pontuação no item referente ao tempo de serviço prestado em atividade docente/ministrante/instrutor/técnico relacionada à Área de Atuação/Função/Atividades à qual concorre.
 - b) pela maior pontuação no item referente a cursos relacionados à Área de Atuação/ Função/ Atividades à qual concorre;
 - c) persistindo o empate será selecionado o candidato com maior idade.
- 6.4** Após a divulgação dos profissionais selecionados, todos serão convocados pela Escolagov, para um Encontro Pedagógico a ser realizado em Campo Grande-MS, sendo a participação, complementação dos requisitos básicos para credenciamento.

7 DOS RECURSOS:

- 7.1** O prazo para interposição de recursos com relação à publicação da Lista das Inscrições Habilitadas e Não Habilitadas e do Resultado Final do presente Processo Seletivo será de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua publicação.
- 7.2** Os recursos serão *on line*, por meio do preenchimento de formulário específico disponibilizado no endereço eletrônico www.escolagov.ms.gov.br.

8 DO CREDENCIAMENTO:

- 8.1** O candidato selecionado pelo presente Processo Seletivo assinará Termo de Credenciamento para prestação de serviços com fundamento no *caput* do Art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, estabelecendo as condições para atuar na qualidade de prestador de serviços nas ações a serem desenvolvidas pela Escolagov, a remuneração e o compromisso de observância, a submissão às regras deste Edital e às disposições do Decreto n. 13.217, de 9 de Junho de 2011.
- 8.1.1** No ato do credenciamento o candidato selecionado deverá apresentar:
- a) cópia do comprovante de conta bancária ativa, como titular, do Banco do Brasil;
 - b) originais dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de Graduação de Nível Superior
- 8.2** O candidato selecionado que não atender à convocação para a assinatura do Termo de Credenciamento será considerado excluído do presente processo.
- 8.3** A convocação do candidato selecionado será efetuada pelo Diretor-Presidente da Escolagov, por meio de Edital, publicado no Diário Oficial do Estado de MS, atendendo às condições constitucionais e legais, o interesse e conveniência da Escolagov.
- 8.4** Serão credenciados os **3 (três) candidatos** com maior pontuação em cada Área/ Função/ Atividade; os demais candidatos serão credenciados conforme necessário para o desenvolvimentos das ações da Escolagov, respeitando a pontuação.
- 8.5** A assinatura do Termo de Credenciamento não implica vínculo empregatício.
- 8.5.1** O candidato credenciado será convocado para prestar serviços temporariamente nas ações desenvolvidas pela Escolagov e a remuneração será definida em função das horas trabalhadas, conforme Portaria Escolagov n. 7 de 26 de setembro de 2016
- 8.6** Os profissionais credenciados serão convocados alternadamente, observadas a disponibilidade e a adequação do perfil do docente às especificidades das ações.

9 DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/CONVOCAÇÃO:

- 9.1** Todos os profissionais credenciados deverão participar de Encontro Pedagógico, agendado pela Escolagov.
- 9.2** O profissional credenciado poderá ser convocado para as ações a serem oferecidas em qualquer um dos Municípios do Estado, em local, período e horário, de acordo com a necessidade e conveniência da Escolagov, **e em concordância com o item 3.7 e 10.1.1.**
- 9.3** O profissional credenciado convocado para o desenvolvimento das ações firmará o termo de Ordem de Execução de Serviços, global ou individualizada, de acordo com a programação determinada pela Escolagov.
- 9.4** Ao credenciado servidor público será exigida, no ato da assinatura da Ordem de Execução de Serviço, apresentação de documento de autorização da chefia imediata, de sua dispensa, caso, na prestação do serviço, o horário seja coincidente com seu horário de expediente.
- 9.4.1** O credenciado servidor público só poderá desenvolver ações de capacitação que não ultrapassem a 25% de sua carga horária mensal, nem 120 horas anuais, exceto em situações extraordinárias.
- 9.5** O profissional credenciado que declinar das ações para as quais for convocado, facultará à Escolagov atribuir a outro profissional credenciado a respectiva Ordem de Execução de Serviços, alternadamente.
- 9.6** O profissional credenciado convocado, sempre que solicitado, deverá preparar o material didático (apostila ou similar) a ser utilizado na execução das ações e entregá-lo no prazo estipulado pela Escolagov. Esse material ficará sujeito à apreciação e aprovação pela Escolagov, por meio da Diretoria de Educação Continuada.
- 9.7** O profissional credenciado convocado ficará ciente de que os direitos autorais relativos ao material didático utilizado serão cedidos à Escolagov, podendo esta utilizá-lo em outros eventos e em qualquer modalidade de ensino que venha a promover.

10 DA REMUNERAÇÃO:

- 10.1** A remuneração pelos serviços prestados será de acordo com o estabelecido na Portaria Escolagov n. 7, de 26 de setembro de 2016. , constantes no Anexo III deste edital.
- 10.1.1** Quando a ação de capacitação for desenvolvida em local diferente do domicílio do credenciado e sua execução exceder a 8 horas, será acrescido 20% ao valor da hora-aula correspondente, conforme artigo 2º, § 2º da Portaria Escolagov nº 2, de 29 de junho de 2011.
- 10.2** Será retido pela fonte pagadora, no momento do pagamento, quando couber, os percentuais referentes ao INSS, ISS, Imposto de Renda sobre o valor do contrato, conforme legislação vigente
- 10.3** O pagamento somente será depositado em conta bancária ativa, do Banco do Brasil, sendo o profissional credenciado o titular da conta.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 11.1** O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (www.imprensaoficial.ms.gov.br) a publicação de todos os Editais de divulgação de avisos, resultados e convocações referentes ao Processo Seletivo, tomando conhecimento de seu conteúdo, para, posteriormente, não alegar desconhecimento de qualquer tipo e/ou natureza.
- 11.2** O prazo de validade do credenciamento decorrente da presente seleção será de doze meses, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado a critério da Escolagov.
- 11.3** A documentação apresentada no ato da inscrição será passível de comprovação a qualquer tempo, e caso se verifique que o candidato ou credenciado tenha apresentado declaração falsa ou dados incorretos durante o processo de seleção ou credenciamento, será excluído do processo de seleção ou terá seu credenciamento cancelado e em consequência anulados todos os atos dele decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

- 11.4** O único documento comprobatório de participação no Processo Seletivo, será a homologação do resultado do credenciamento publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 11.5** A Escolagov não se obriga a desenvolver ações em todas as Áreas de Atuação/ Função/ Atividades constantes deste Edital.
- 11.6** A Escolagov reserva-se o direito de rescindir o Termo de Credenciamento, em caso de problemas administrativos, técnicos e/ou didático pedagógicos que interfiram no bom desenvolvimento de suas atividades.
- 11.7** Os casos omissos com relação à realização deste Processo Seletivo serão resolvidos pela Comissão Técnica.

CAMPO GRANDE, 05 DE FEVEREIRO DE 2021

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 1/2021 - ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

ÁREAS DE ATUAÇÃO

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

ACL - AUDIT COMMAND LANGUAGE
AutoCad
Banco de Dados ACCESS
Banco de Dados MySQL
Banco de Dados SQL SERVER
BIZAGI(Plataforma para Documentar e Automatizar Processos em BPMN)
BIM - BUILDING INFORMATION MODELLING
Ciências Exatas - Geometria Descritiva
Ciências Exatas - Cálculo I
Ciências Exatas - Cálculo II
Ciências Exatas - Desenho Técnico
Ciências Exatas - Eletricidade Aplicada
Ciências Exatas - Estática das Estruturas
Ciências Exatas - Fenômeno dos Transportes
Ciências Exatas - Física Aplicada I
Ciências Exatas - Física Aplicada II
Ciências Exatas - Hidráulica Geral
Ciências Exatas - Química Geral
Ciências Exatas - Resistências dos Materiais
Corel Draw
Desenvolvimento de Aplicativos Moodle
Desenvolvimento de Sites
Desenvolvimento e Manutenção de AVA
Design Thinking
Diagnóstico Organizacional
Estatística Aplicada
Excel (intermediário e avançado)
Indicadores
Informática Básica - Word, Internet, Windows
Laboratório Avançado
Linguagem de Programação - PHP
Linguagem de Programação .NET
Linguagem de Programação JAVA
Microsoft Power BI Desktop
Microsoft Power BI: Criação de Dashboards e Relatórios Dinâmicos
Software de Apresentação
Tecnologia da Informação

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Administração Financeira
Administração Pública
Administração Pública - Análise de Custos
Agências Reguladoras: Legislação correlata a área de regulação, competências das agências reguladoras
Aposentadoria - Planejamento para a Maturidade
Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia
Atendimento ao Público
Auditoria Contábil no Setor Público
Auditoria em Gestão por Resultados
Auditoria em Tecnologia da Informação
Auditoria Financeira e Contábil no Setor Público
Auditoria Interna e Externa no Setor Público
Auditoria Pública
Avaliação de Desempenho
Captação de Recursos Públicos e Privados para Projetos
Coaching na Administração Pública
Competências Gerenciais
Comunicação
Comunicação Assertiva
Comunicação Assertiva para profissionais da saúde
Comunicação Não Violenta
Contabilidade de Custos na Administração Pública
Contabilidade Pública
Contabilidade Regulatória
Desenvolvimento de Equipes
Direito Administrativo
Direito Ambiental - Regras e Leis ambientais - MS - Pequeno Produtor Rural
Direito Ambiental - Regras e Leis Ambientais - MS
Direito Civil
Direito Constitucional
Direito da Criança e do Adolescente
Direito Eleitoral
Direito Empresarial
Direito Previdenciário
Direito Processual Civil
Direito Público
Direito Tributário
Direitos Humanos
Elaboração de Pesquisa de Preços
Elaboração de Termo de Referência no Sistema SIGA
Elaboração de Termos de Referência para Processos de Aquisição de Bens e Serviços

Elaboração e Análise de Planilhas de Composição de Custos nas Contratações Públicas
Empreendedorismo e Inovação na Gestão Pública
Empreendedorismo no mercado de trabalho
Ética no Serviço Público
Execução Orçamentária e Financeira
Finanças Públicas
Gerenciamento de Obras Públicas
Gestão Ágil
Gestão Ambiental na Administração Pública
Gestão das Transferências da União
Gestão de Almoxarifado
Gestão de Contratos no Sistema Gestor de Contratos (GCONT)
Gestão de Convênios na Administração Pública - PLATAFORMA + BRASIL
Gestão de Convênios na Administração Pública – TERCEIRO SETOR
Gestão de Cultura Organizacional
Gestão de Documentos e Arquivos
Gestão de Frota
Gestão de Patrimônio
Gestão de Pessoas
Gestão de Processos - Modelagem da Estrutura Organizacional
Gestão de Processos Orientados para Resultados
Gestão de Projetos
Gestão de Projetos - Metodologia Kanban
Gestão de RH e Folha de Pagamento
Gestão de Riscos na Administração Pública
Gestão de Segurança
Gestão do Conhecimento
Gestão do Esporte e Lazer
Gestão e Mediação de Conflitos
Gestão por Competências
Gestão por Resultados
Gestão do Tempo
Governança Pública
Integridade Pública
Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD - Lei Nacional nº 13.709, de 14/08/2018 - com ênfase ao tratamento de dados pessoais pelo Poder Público
Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD - Lei Nacional nº 13.709, de 14/08/2018 - enfoque para "ouvidoria, transparência e controle social"
Licitação - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar
Licitação - Lei 8.666/93
Licitação da Administração Pública - NOVA LEI
Licitação e Contratos na Administração Pública

Liderança
LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal
Mapeamento de Processos
Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil,
Marketing Institucional
Media Training,
MEG TR - Modelo de Excelência em Gestão - Transferências Públicas
Noções de Cálculo de Liquidação de Processos,
Normas do Direito Brasileiro - Lei de Introdução
Nova Lei de Abuso de Autoridade
Orçamento Público
Organização de Eventos Públicos e Cerimonial
Participação Privada nos Serviços Públicos: Concessões, Permissões e Privatizações
Perícia Contábil
Planejamento da Propriedade Rural
Planejamento Estratégico
Plano de Desempenho Individual - PDI
Poder Regulatório na Concessão de Serviços Públicos
Pregão Presencial e Eletrônico
Previdência Complementar do Servidor Público
Procedimentos Administrativos de Responsabilização de Pessoas Jurídicas - Lei 12.846/2013 e Decreto nº 14.890/2017 - nível avançado
Processo Administrativo no Âmbito do Governo do Estado de MS
Processo Administrativo Disciplinar no Âmbito da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Governo do Estado - MS
Processo Administrativo Disciplinar no Âmbito do Governo do Estado de MS - nível avançado
Processo Administrativo Previdenciário no Âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul
Processo Civil
QLIK Sense
Reforma Previdenciária Regime Próprio de Previdência, específico para os cargos de Professor e Especialista em Educação
Reforma Previdenciária voltada aos Regimes Próprios de Previdência
Regras e Leis ambientais vigentes no MS
Regras e Leis ambientais vigentes no MS, voltadas ao pequeno produtor rural
Regulamentação de Resíduos Sólidos: Aspectos Contratuais, normativos e fiscalização da prestação de serviços
Relações Interpessoais
Responsabilidade Civil
Reunião Produtiva
SGDE (lotação/relatórios) - Sistema de Gestão de Dados Escolares
SISGED (Relatórios Dinâmicos)
SISPAT - Sistema de Gestão Patrimonial - Execução
Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)

SPF - Sistema de Planejamento e Finanças

Terceiro Setor

CIÊNCIAS HUMANAS

Didática

Didática para EaD

Educação Ambiental e Biodiversidade

Educação Financeira / Doméstica e Familiar

Educação Positiva

Elaboração de Notas Explicativas de Acordo com as Novas Normas da Contabilidade Pública

Geoprocessamento e Georreferenciamento

Geoprocessamento e Georreferenciamento com uso de Autocad

Inteligência Emocional

Justiça / Práticas & Círculos Restaurativos / Cultura da Paz.

Leitura e Interpretação de Textos

Libras (atendimento ao público)

Libras para Profissionais

Metodologias ativas no Ensino a Distância

Metodologias ativas no Ensino Online

Metodologias ativas no Ensino Presencial

Metodologias ativas para preceptores

Métodos de Análise e Solução de Problemas - MASP

Métricas para o Jornalismo na Era Digital

Mídias Sociais

Modelos de Negócios

MS Project

Novas Técnicas de Aprendizagem

Oratória

Pedagogia - Educação Sanitária e Defesa Sanitária

Podcast

Psicologia - Preparação para a Aposentadoria

Psicologia Organizacional

Storytelling (Instrumento de Comunicação)

Violências Contemporâneas

WordPress

Edição de Vídeos

Desenvolvimento e Manutenção de AVA

Design Thinking

Diagnóstico Organizacional

Desenvolvimento de Aplicativos Moodle

LETRAS, LINGUÍSTICA E ARTE

Fotografia

Gestão Cultural
Gramática e Ortografia da Língua Portuguesa
Idioma - Espanhol
IDIOMA - Guarani
IDIOMA - Inglês
IDIOMA - Inglês (English for Special Purposes: Tourism, Health, Business)
IDIOMA - Libras
IDIOMA - Língua Portuguesa
Linguística
Programação Neolinguística
Redação de Laudos e Pareceres Contábeis
Redação Jornalística
Redação Oficial

CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIA

Agroecologia
Ciências Agrárias
Ciências Agrárias - Adubação Alternativa para Produção Orgânica
Ciências Agrárias - Controle Alternativo de Pragas
Ciências Agrárias - Cultivo Protegido
Ciências Agrárias - Irrigação Localizada
Ciências Agrárias - Irrigação por Aspersão
Ciências Agrárias - Manejo Fitossanitário de Pragas e Doenças nas Hortaliças
Ciências Agrárias - Produção Orgânica de Hortifrutigranjeiros
Curso básico de aplicação de defensivos agrícolas
Curso básico de manutenção de tratores e implementos agrícolas
Curso de Análise de Projeto de Chuveiro Automático
Curso de Análise de Projeto de Escada Pressurizada
Curso de Análise de Projeto de Hidrante
Elaboração de Orçamento de Obras
Elaboração e Gerenciamento de Projetos
Energia Solar e suas aplicações para o Pequeno Produtor Rural
Engenharia de Software
Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
Gestão de Alimentos (Higiene e Controle)
Inseminação Artificial
Instalação e manutenção de cerca elétrica
Norma Regulamentadora - NR 32 - Segurança e Saúde no trabalho em serviços de saúde
REVIT (arquitetura, engenharia e design; Plataforma BIM)
SketchUp (arquitetura e engenharia)
Topografia Avançado
Uso correto de resíduos agrícolas e orgânicos na propriedade rural

**ANEXO II EDITAL n. 1/2021- ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS**

CURRICULUM VITAE

I - DADOS PESSOAIS

Nome: _____	
Nome da mãe: _____	Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço Residencial: _____ _____	
Bairro: _____	CEP: _____
Cidade: _____	UF: _____
Telefone Fixo: () _____	Celular: () _____
e-mail: _____	
Servidor Público: () Sim () Não	Matrícula n.: _____
Identidade: _____	Órgão Emissor: _____
Data de Expedição: ____/____/____	CPF: _____._____.____ - ____
PIS/PASEP/NIS: _____	Data de expedição: ____/____/____
Título de Eleitor: _____	Zona _____ Seção _____
Reservista: _____	

II - ESCOLARIDADE

Nível	Formação/ Área de Conhecimento	Instituição	Ano de Início	Ano de Conclusão
Graduação				
Especialização				
Mestrado				
Doutorado				

III - CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, OFICINAS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, WORKSHOP, ENTRE OUTROS, RELACIONADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO/ATIVIDADE DOS ÚLTIMOS 05 ANOS

Cursos/Oficina/ Congresso/ Seminário/Palestra/ Workshop	Instituição	Mês/Ano	Carga Horária

IV - TEMPO DE SERVIÇO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS RELACIONADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO/ATIVIDADE

Cargo	Função	Instituição	Período

LOCAL , _____ de _____ de 2021.

**ANEXO III AO EDITAL n. 1/2021 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA ESCOLAGOV n. 07, de 26 de setembro de 2016.

**TABELA DE VALORES DA REMUNERAÇÃO DOS PRESTADORES
DE SERVIÇOS CREDENCIADOS PELA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO
DE MATO GROSSO DO SUL - ESCOLAGOV**

Tabela A - Remuneração dos Prestadores de Serviços, por Formação Escolar.

Formação Função	Valor (R\$) - por hora-aula			
	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Instrutor	60,00	90,00	120,00	140,00
Consultor	60,00	90,00	120,00	140,00
Tutor	60,00	90,00	120,00	140,00
Conteudista	60,00	90,00	120,00	140,00

Tabela B - Remuneração dos Prestadores de Serviços, por Função Desempenhada.

Função	Valor por hora (R\$)
Intérprete de Libras	60,00
Palestrante	150,00
Coordenador de curso	100,00
<i>Web designer</i>	90,00
Programador de PHP	90,00

Tabela C - Remuneração dos Prestadores de Serviços, por Trabalho.

Atividade	Valor por lauda (R\$)
Revisor de texto	10,00
Editoração	10,00